

Deos g.^{de} a V.M. S. Paulo, 5 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //
Snr' Cap.^m Mór Francisco Ramos da Sylva //

Para o Brigadeiro Jozé Custodio de Súa e Faria. Em Parnaguá.

Suponho q. já V.S.^a terá concluhido a deligencia a que o derigy, por Serviço de S. Mag.^{de}, porém ainda q. assim suceda, logo que V.S.^a receber esta se ponha em marcha p.^a esta Cidade, onde o espero com toda a brevidade possivel, p.^a lhe participar particular do Serviço mais importante, e que não admitte demora alguma.

Farey que no Cubatão, ou em Santos estejam Indios p.^a transporte de V.S.^a porem, se pella incerteza da sua chegada se distrahirem, sirva se V. S.^a das Escravas da Fazenda do mesmo Cubatão. p.^a inmediate.^{te} que aly chegar, subir sem demora. Deos g.^{de} a V.S.^a S. Paulo, 6 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //
Snr Brigadeiro Joseph Custodio de Súa e Faria //

Para o Comand.^{te} Fernando Leite Guim.^{es} Em Santos.

Logo que VM.^{oe} receber esta mande a incluza por Parada a entregar ao Brigadeiro Joseph Custodio de Súa e Faria, onde se encontrar athé Parnaguá; em cujo caminho já a concidero.

Deos g.^{de} a V.M. S. Paulo, 6 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr Cap.^m Comandante Fernando Leyte Guimaraens.

